

**ATO DE RESERVA DE VAGA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2016 (CFSd QPPM/2016), VAGAS PARA A BH/RMBH, DECORRENTE DE DECISÃO JUDICIAL.**

**O TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO** no uso de suas atribuições regulamentares, contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016, considerando o disposto no edital DRH/CRS nº 03, de 18 de março de 2015, publicado no “Minas Gerais” nº 53, de 20 de março de 2015, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2016 (CFSd QPPM/2016), e

**1 CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** o candidato **WANDERSON DAMASCENO LOPES**, inscrição nº **MG-10681338**, concorreu às vagas para a RMBH do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2016 (**CFSd QPPM/2016-RMBH**);

**1.2** na 1ª Fase do certame, o candidato obteve 125,00 (cento e vinte e cinco) pontos na Prova I e 83,00 (oitenta e três) pontos na Prova II. Na 2ª Fase, foi considerado **INAPTO** no Exame de Saúde Preliminar (clínico/antropométrico) e **APTO** nos Exames de Saúde Preliminares (odontológico, oftalmológico e otorrinolaringológico) e nos Exames de Saúde Complementares;



2021: 40 anos da força e leveza  
da Mulher na Polícia Militar

---

**1.3** o candidato interpôs recurso administrativo face à inaptidão no exame clínico, tendo sido **INDEFERIDO**, conforme Despacho Administrativo nº 53/15, publicado no site do CRS, em 27 de novembro de 2015;

**1.4** em razão do indeferimento do recurso administrativo, o candidato ajuizou ação judicial, e no dia 17 de novembro de 2020 aportou neste Centro, processo nº 5096265-69.2020.8.13.0024, cumprimento de sentença, determinado a convocação do candidato para o Teste de Capacitação Física (TCF), sem prejuízo da convocação para a avaliação psicológica e toxicológico e, caso aprovado, prosseguir nas demais etapas do certame, com posterior matrícula no Curso de Formação;

**1.5** em cumprimento à ordem judicial, o candidato realizou a 3ª fase do certame, Teste de Capacitação Física (TCF), obtendo 75,00 (setenta e cinco) pontos. Submetido a 4ª fase, Avaliação Psicológica e Exame Toxicológico, foi considerado **APTO** em ambos;

**1.6** o candidato obteve pontuação final de 200,00 (duzentos) pontos. O último candidato classificado, regularmente, dentro do número de vagas, obteve 175,00 (cento e setenta e cinco) pontos, conforme Ato do Resultado Final publicado em 19 de fevereiro de 2016;

**1.7** o **CFSD QPPM/2019-BH/RMBH** encontra-se em fase de finalização, impossibilitando a matrícula do candidato. No que se refere ao **CFSD QPPM/2019-Interior**, iniciado em 03 de novembro de 2020, há de ressaltar a mensagem encaminhada à este Centro pela Seção de Gestão Acadêmica da Academia de Polícia Militar, através do Painel Administrativo de protocolo nº 202101034202436-2101 de 27 de janeiro de 2021, esclarecendo que a Resolução nº 4.739, de 26 de outubro de 2018, que versa sobre as Diretrizes de Educação da Polícia Militar de Minas Gerais, prevê que é exigido do discente em quaisquer cursos e treinamentos no âmbito da Polícia Militar de Minas Gerais o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência da carga horária total para aprovação e formatura;



2021: 40 anos da força e leveza  
da Mulher na Polícia Militar

---

**1.8** dentro deste contexto, algumas disciplinas do **CFSD QPPM/2019–Interior** atingiram os percentuais mencionados, o que inviabiliza a convocação para matrícula no curso, de candidatos com decisões judiciais a partir de 27 de janeiro de 2021, sem grave prejuízo à formação policial.

## **2. RESOLVE:**

**2.1** face ao disposto nos subitens 1.4 ao 1.8, fazer a **RESERVA DE VAGA** do candidato **WANDERSON DAMASCENO LOPES, inscrição nº MG-10681338**, para o próximo Curso de Formação de Soldados, desde que continue cumprindo os requisitos de matrícula, conforme prevê o Edital DRH/CRS nº 03, de 18 de março de 2015;

**2.2** o candidato deverá acompanhar no site <https://www.policiamilitar.mg.gov.br/crs>, a convocação para matrícula do próximo Curso de Formação de Soldados equivalente.

Belo Horizonte, 09 de março de 2021.

**(a) Claudio Aparecido da Silva, Tenente-Coronel PM**  
**Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção**



2021: *40 anos da força e leveza*  
*da Mulher na Polícia Militar*

---